



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

LEI MUNICIPAL Nº3.726, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR
DESPESAS COM A PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATO
DE FUTSAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **Faço saber**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas, no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais reais), para participação de equipe de futsal na COPA CLUBE FM DE FUTSAL, formada por atletas locais, representando o Município de Nonoai/RS.

Art. 2º - O evento será organizado pela Rádio Clube FM 101.1 de Nonoai, CNPJ 88.690.888/0001-82, com a participação de equipes de outros municípios.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fornecer o transporte aos atletas, quando os jogos forem realizados em outro Município.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações consignadas na lei-de-meios em execução na seguinte classificação: 0403 - 27 812 0103 2.011 - Manutenção e Ampliação Atividades Esportivas.

Art. 5º - Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI,
14 de março de 2024.

Adriane Perin de Oliveira
Prefeita Municipal